CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO. 185 ../89

JORGE KAWANO, Vereadores e João Costa com assento nesta Casa de Leis, abaixo-assinados, dentro das normas regimentais, vem com o devido acatamento apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:-

Que, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Mumicipal, envie um ofício à Administração da Empresa Princesa do Ivaí, a fim de que, a mesma estude a possibilidade de vender passagens do centro da cidade até o trevo, beneficiando assim os moradores do Jardim Europa, Jardim Belo Horizonte, Jardim Ouro Preto e outros.

Outrossim, já foram mantidos contactos com o dirigente daquela empresa, mais especificamente com o sr. Valdir José Wiliganchuki-Gerente administrativo da Empresa Princesa do Ivaí Ltda., com endereço à Rua Getulio Vargas, 27 a 37, em Jandaia do Sul, CEP.86900 e o telefone (0434)321422.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de agosto de 1989

JOÃO COSTA
VEREADOR

JORGE KAWANO
VEREADOR

A JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmente
em plenário.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 14/08/84